



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 003/2025

*O **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.759.271/0001-13, com sede administrativa sito à Rua Bento Marques, nº 795, centro, CEP: 79930-000, utiliza do presente para **NOTIFICAR** todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que o núcleo urbano irregular denominado **CENTRO II** está em fase de Regularização Fundiária Urbana em formato de **REURB-E** e **REURB-S**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto da matrícula nº 27.018, 39.490 e a matrícula nº 39.491 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS.*

DO NÚCLEO

Art. 1º O núcleo urbano Centro II, localizado neste município, é composto pela matrícula nº 27.018 de propriedade do município de Aral Moreira/MS, matrícula nº 39.490 de propriedade do município de Aral Moreira/MS e a matrícula nº 39.491 de propriedade do município de Aral Moreira/MS, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

§1º O núcleo possui uma área total a regularizar de 37.479,72 m², distribuída em 76 lotes, sendo 61 lotes aderentes, 07 lotes futuros proprietários e 08 lotes institucionais.

§2º O referido núcleo é atendido pelas seguintes vias públicas: Rua Homenelio Luiz Matoso, Rua Mato Grosso, Rua Paulo Martins, Rua XV de Novembro e Rua Projetada A, as quais passarão ao domínio público municipal, conforme disposto no art. 53, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17, bem como a Rua 19 de Novembro, Rua Gilberto Bertolo, Rua Welinton Cordeiro, Rua Rio Grande do Sul e Rua Adarcio Bambil, que já pertencem ao município.

QUADRO DE ÁREAS	
Área da matrícula 27.018	37.376,00 m ²
Área da matrícula 39.490	6.772,55 m ²
Área da matrícula 39.491	44.478,80 m ²
Área dos lotes aderentes	20.342,55 m ²
Área de lotes futuros proprietários	2.825,21 m ²
Área de lotes institucionais	5.227,27 m ²
Área de ruas a regularizar	8.460,87 m ²
Área total da REURB	36.855,90 m ²

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Art. 2º A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- Arruamento na maior parte da área da intervenção;
- Energia elétrica pública e residencial;
- Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
- Esgotamento sanitário individual;
- Sinal de telefonia móvel e fixa;



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DAS CONFRONTAÇÕES

Art. 3º Os confinantes serão notificados por ato próprio denominado de NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIVISA DO IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, salvo os ocupantes que, por motivos desconhecidos, não foram encontrados, os quais serão alvo deste edital. A ausência de manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias será tida como aceite, conforme art. 13, §1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º São tidos como **titulares de domínio**, nos termos da lei:

1. **Matrícula nº 27.018, 39.490 e 39.491** de propriedade do município de Aral Moreira/MS

§2º São tidos como **confrontantes externos**, nos termos da lei:

1. **Matrícula nº 16.801**, de propriedade de: Conceição da Silva Marques e Elizeu Aquino; Miguel da Silva Marques e Luzia Aparecida Soares Da Silva; Nelson da Silva Marques e Elis Regina De Oliveira Marques; Tereza da Silva Marques; João da Silva Marques e Vanderleia De Souza Cristaldo Marques; Natalia da Silva Marques Alves e Celso Pereira Alves; Luiz da Silva Marques e Ligia Cristina Gomes Marques;
2. **Matrícula nº 25.671**, de propriedade de Amoreira Materiais de Construção e Construtora LTDA ME;
3. **Matrícula nº 28.977 e 39.911**, de propriedade de Maria Aparecida Costa Barros e Manoel Arcanjo de Barros Filho;
4. **Matrícula nº 39.491**, de propriedade do Município de Aral Moreira/MS;
5. **Matrícula nº 39.768**, de propriedade de José Jones Tavares e Nair Mittanck Tavares;
6. **Matrícula nº 39.910**, de propriedade de Avenir Blan Marques e Ivar Marques;



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

7. **Rua 19 De Novembro, Rua Gilberto Bertolo, Rua Welinton Cordeiro, Rua Rio Grande Do Sul, Rua Adarcio Bambil e Rua Mato Grosso**, de propriedade do município de Aral Moreira/MS;

DOS REQUERENTES

Art. 4º São requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana:

Nº	NOME
1.	ADILMA GONÇALVES ACOSTA.
2.	ANDREIA LEOPOLDINA.
3.	ANTONIA SALGUEIRO DE MATOS E IRAZÊ DE MATOS.
4.	AVENIR BLAN MARQUES E IVAR MARQUES.
5.	BEATRIZ ALEXANDRE RAULINO E ANDERSON JOSUE DOS SANTOS.
6.	CLEITON GONÇALVES.
7.	CONCEIÇÃO ALVES RIBEIRO VIEIRA E GILMAR SOARES VIEIRA.
8.	CRISTINA BUCHEVITZ RAMIRO.
9.	EDINETE VANDERLEIA ANTUNES E SILMAR MARTINS ANTUNES.
10.	EDITE PETRY E ILDEMAR PETRY.
11.	ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS MITTANCK E MARCOS VILMAR MITTANCK.
12.	ELIZANGELA BOONE DA SILVA RAUBERE E MARCELO RICARDO RAUBER.
13.	EMILIA MARQUES BARBOSA E MASSUNEGUETE FERRAZ BARBOSA.
14.	ENGRÁCIA LOPES ROMEIRO E NILDINEI MENDONCA.
15.	ESLAINE FERNANDES CAONI E DOUGLAS ALCIDES SCHWEIG.
16.	EURICO SELVARINO DA CRUZ.
17.	FABIANA MEDINA GONÇALVES.
18.	FERNANDA ADRIELI TRENKEL.
19.	GLÓRIA DOMINGUE RODRIGUES E AIRTON OLIVEIRA FELIX.
20.	HELENA CASAL FERREIRA E GUSTAVO FERREIRA.
21.	ISABELA LARSON BERNARDINO E OSMAIR PAULO MACEDO DE OLIVEIRA.
22.	JANETE OBREGÃO MATOZO.
23.	JOICI KNIZ GARCIA E ANDERSON MAX GARCIA.
24.	JORANDY ALVES RIBEIRO E FERNANDO TRENKEL.
25.	JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS.
26.	JOSÉ PEIXOTO DE SOUZA.
27.	JUSELHA MACHADO DA SILVA E DJALMA SANTOS SILVA.
28.	KATYCILENE BENITEZ.
29.	LUIZA ROMEIRO E DILMAR FLORENCIO FARIAS BAMBIL.
30.	LUZANIRA FREITAS NUNES SOCOLL E GENTIL SOCOLL.
31.	LUZINETE APARECIDA WIDER OLMEDO e AROLDI MARTINS DE MATOS.
32.	MARIA APARECIDA OLIVEIRA e ALGEMIRO ROMERO.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

33.	MARIA CRISPINA RIBEIRO.
34.	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA.
35.	MARIA FÁTIMA RIBEIRO CAVALCANTE E CLAUDIO PEREIRA DA SILVA.
36.	MARIA ODILIA MULARI RIBEIRO E CEZAR LUIZ RIBEIRO.
37.	MARIANA CAVALHEIRO.
38.	MARILENE ROMERO PENHA e ALCIDES MOLINA COLMAN.
39.	MARINEIDE DA SILVA BARBOSA E SOLINEI BRITE BARBOSA.
40.	MARINES DE OLIVEIRA COSTA.
41.	MARLI TERESINHA AGUIAR GUEDES MUNIZ.
42.	MIRTA SILVA VILLAR E ANTONIO WILSON GONÇALVES PINTO.
43.	NAIR MITTANCK TAVARES.
44.	PAULO GIUVANE WEIMER.
45.	PAULO OSSUNA.
46.	RAMONA APARECIDA MATOSO VARGAS e FRANCISCO ALE VARGAS.
47.	RAMONA DOMINGOS DOS SANTO.
48.	ROSILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA DA SILVA E EDEVAGNO PEREIRA DA SILVA.
49.	ROZANA MIRANDA LARSON E VANDERLEI CARDOSO BERNARDINO.
50.	ROZELEI OLIVEIRA DE ALMEIDA
51.	SIMONE BEDIN DOS SANTOS E AIRTON SCHMEING.
52.	TEREZA DA SILVA MARQUES E GENIVALDO FERREIRA ORTIZ.
53.	VANDERLÉIA DE SOUZA CRISTALDO MARQUES E JOÃO DA SILVA MARQUES.
54.	VERA LUCIA BARBOSA DO REGO.
55.	VERA LUCIA DA SILVA MACHADO.
56.	VILMA APARECIDA CALONGA SCHNEIDER E AILTON APARECIDO FLORES SCHNEIDER.
57.	VILMA ORTIZ
58.	VILMA REIS BLANCO e JORGE COENETE DE MELO.
59.	WILSON MARQUES.

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 5º As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, seja em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial. As impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, endereçadas ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver. Fica a critério da municipalidade acatar ou não as devidas impugnações, de acordo com as suas razões, conforme prevê o art. 20



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º A visualização das peças processuais e documentos que as acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

§2º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de Reurb, conforme prevê a Lei. Transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 31, §5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Aral Moreira/MS, 20 de julho de 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 004/2026

*O **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.759.271/0001-13, com sede administrativa sito à Rua Bento Marques, nº 795, centro, CEP: 79930-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ELAINE APARECIDA SOLIGO**, por intermédio de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,*

***TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, em especial moradores, ocupantes, titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal urbano denominado **CENTRO III** encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nas modalidades **REURB-S** e **REURB-E**, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018.*

O procedimento contempla, conforme o caso concreto, a aplicação dos institutos da **Legitimação Fundiária**, nos termos dos art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e legislação correlata.

Informa-se que foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral da área, com georreferenciamento, subscrito por profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como parecer preliminar de viabilidade, visando à individualização das unidades imobiliárias e à abertura de matrículas individualizadas.

As peças integrantes do Projeto de Regularização Fundiária (PRF) foram elaboradas pela equipe multidisciplinar da **Associação para o Desenvolvimento**



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Habitacional Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC, entidade com legitimidade ativa nos termos do art. 14, inciso II, da Lei nº 13.465/2017, regularmente constituída, com atuação direcionada ao desenvolvimento urbano, promoção habitacional e regularização fundiária.

DO NÚCLEO

O núcleo urbano informal denominado Centro III, localizado neste Município, tem origem na matrícula nº 39.490 e nº 39.491, de propriedade de Município de Aral Moreira/MS devidamente registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS.

O núcleo possui área total de 36.429,15 m², distribuída em 84 lotes, sendo 69 lotes aderentes. 11 lotes destinados a futuros proprietários, 04 áreas institucional e 04 ruas a regularizar.

O núcleo é servido pelas seguintes vias: Rua Adarcio Bambil, Rua Mato Grosso, Rua Rio Grande Do Sul e Rua Welinton Cordeiro, as quais serão destinadas ao domínio público municipal, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/2017, bem como pelas vias Rua Paulo Martins, Rua Gilberto Bertolo e Rua Tiradentes, já integrantes do domínio público municipal.

QUADRO DE ÁREAS	
Área da matrícula 39.490	6.772,55 m ²
Área da matrícula 39.491	44.478,80 m ²
Área dos lotes aderentes	23.225,72 m ²
Área de lotes destinados a futuros proprietários	3.645,55 m ²
Áreas de lotes institucionais	1.101,92 m ²
Área das vias públicas a regularizar	8.455,96 m ²
Área total da REURB	36.429,15 m ²



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos e serviços públicos:

- sistema viário implantado, com vias de circulação definidas;
- fornecimento de energia elétrica;
- abastecimento de água;
- soluções de esgotamento sanitário individuais;
- serviço de coleta de resíduos sólidos;
- acesso a equipamentos públicos e serviços essenciais, tais como educação, saúde e transporte.

DAS CONFRONTAÇÕES

Os confinantes serão notificados por ato próprio denominado de NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIVISA DO IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, salvo os ocupantes que, por motivos desconhecidos, não foram encontrados, os quais serão alvo deste edital. A ausência de manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias será tida como aceite, conforme art. 13, §1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Titulares de domínio:

1. **Matrícula nº 39.490 e nº 39.491**, de propriedade de Município de Aral Moreira/MS;

Confrontantes:

1. **Matrícula nº 69.240**, de propriedade de Alzira dos Reis Coinette Mittanck e Arnaldo Mittanck;
2. **Matrícula nº 69.239**, de propriedade de Comunidade Evangélica Missionária em Aral Moreira;
3. **Matrícula nº 69.238**, de propriedade de Sueli Barbosa Francisco;
4. **Matrícula nº 69.237**, de propriedade de Luiz Felipe Soares Ramiro;



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

5. **Matrícula nº 39.491, 69.236 e 69.235**, de propriedade de Município de Aral Moreira/MS;
6. **Matrícula nº 69.234**, de propriedade de Maria do Carmo de Oliveira;
7. **Matrícula nº 69.232**, de propriedade de Elizabete Sanches Pierezan e Lidio Pierezan;
8. **Rua Paulo Martins, Rua Gilberto Bertolo e Rua Tiradentes**, de propriedade do Município de Aral Moreira/MS;

DOS REQUERENTES

São requerentes e beneficiários da regularização fundiária os ocupantes e moradores do núcleo urbano informal denominado Centro III, devidamente identificados no levantamento cadastral realizado, e que aderiram voluntariamente ao processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Nº	NOME
60.	ADELAIDE ROSANGELA WEBER
61.	ALBERTA MAXIMA MARTINES
62.	ALVACIR MARQUES DA SILVA E SEBASTIÃO RODRIGUES
63.	ANDREIA AGUILERA MARTINS E CLAUDINEI RODRIGUES CASSAL
64.	ANDREIA LEOPOLDINA FERNANDES DA SILVA E CLODEIR MARTINS DE MATTOS
65.	ASSUNTA MARIA ANDRIGUE E ALBERTO ANDRIGUE
66.	CARLOS DE ASSIS NOLASCO GONÇALVES
67.	CLAUDENICE DE SOUZA MARQUES
68.	CLAUDIA BATISTA MARQUES E EDSON SOUZA BELTRAMELO
69.	CRISTIANE COSTA DOS SANTOS RIQUELME E JOSÉ LUIZ RIQUELME
70.	DALVA EZENIR BAMBIL MARTINS
71.	DANIÉLA CRISTINA SOMMERFELDT PIEREZAN
72.	DANIELE DE ALMEIDA CARVALHO FERREIRA E SERGIO HENRIQUE FERREIRA
73.	EDILAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA E LUIZ AUGUSTO STOCKI
74.	ELISANDRA SANCHES GONCALVES E CATALINO COELHO SANCHES
75.	ELIZANGELA BATISTA DOS SANTOS E JEAN TIMOTEO DOS SANTOS
76.	ESLAINE FERNANDES CAONI E DOUGLAS ALCIDES SCHWEIG
77.	FABIANA MEDINA GONCALVES
78.	FABIO COSTA DOS SANTOS
79.	FERNANDA ADRIELI TRENKEL E LEANDRO LAURINDO RAMIRES
80.	FIDELINA LOPES XIMENES



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

81.	FLORINDA ROMEIRO MEDINA
82.	GISELE ESPINDOLA DA SILVA MACHADO E OSCAR BERNAL MACHADO
83.	GISLENE FERNANDES CAONI E RICARDO MIRANDA FERREIRA
84.	IVANA ARAULO JARA E IVAN ICKERT
85.	JESSICA RIBEIRO VIEIRA E RUEL LASMA BAMBIL
86.	JOÃO FILIPI BARBOSA MARQUES
87.	JOCILENE VARGAS DOS SANTOS E DARLEI APARECIDO DOS SANTOS RODRIGUES
88.	JOHNYS DE OLIVEIRA BUSSULA
89.	JOICI KNIZ GARCIA E ANDERSON MAX GARCIA
90.	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA
91.	JUDITHE DE MORAES SANCHES
92.	KARINA MERCEDES AQUINO E HENRY MANOEL AQUINO
93.	LESSANDRA DOS SANTOS SILVA E EDISON BATISTA DOS SANTOS
94.	LETICIA SANCHES FERREIRA E MACIEL ALISON TRENKEL
95.	LIZANDRA BRITES BARBOSA E ANGELO MATOSO DA SILVA
96.	LUCIA JASKOWIAK
97.	LUCIANA ARAUJO FEITOSA
98.	LUCINEI SOARES DA SILVA MARQUES E ANTONIO MARQUES
99.	LUCINEIDE NASCIMENTO SOUZA
100.	LUZIA BERNARDINO DO RÊGO SOUZA E DELFINO SOUZA
101.	LUZINETE SOARES
102.	MARCIA MARTINS DE MATTOS
103.	MARIA APARECIDA CAIMAR DE ALFONSO
104.	MARIA ELZA PREDEBON E JOSE DOMINGOS PREDEBON
105.	MARILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA E ARDELINO RAIMUNDO DOS SANTOS
106.	MARILENE ROMERO PENHA E ALCIDES MOLINA COLMAN
107.	MARILETE ALVES GODOY E VILMAR ANTONIO DOS SANTOS
108.	MARINETE APARECIDA ACOSTA E RICARDO LOPES DOS SANTOS
109.	MARINEZ BRITES E ZELMO COINETE PINTO
110.	NELSON FABRICIO GONÇALVES
111.	ODILSON FERNANDES DUTRA
112.	PAULO APARECIDO BARBOSA DO RÊGO
113.	PEDRO PAULO JARA
114.	ROBERTO MACHADO
115.	ROSELY DA SILVA BARBÃO
116.	ROSENI MIRANDA ACOSTA ESPINDOLA E VALDENIR ESPINDOLA
117.	SIMONE PATRICIA TAVARES DE ANDRADE
118.	SUÉLEN CRISTINA MATTOSO BICA E MAIKO RODRIGO TAUBE
119.	SUELENE APARECIDA DE OLIVEIRA
120.	TAMILLIS ADRIANI TRENKEL E RENATO MARQUES FERREIRA
121.	VERA LUCIA BLAN MARQUES ALVES E SILVIO ANDRE AUGUSTO ALVES
122.	ZANANDRIA ASSUNÇÃO CHAVES DE SOUZA E PAULINHO COELHO SANCHES



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Os requerentes optaram pela promoção da regularização às suas expensas, nos termos do art. 33, §2º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

DAS IMPUGNAÇÕES

Eventuais impugnações deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da última publicação deste edital, junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal, devidamente fundamentadas e instruídas com os documentos pertinentes.

As manifestações serão analisadas pelos órgãos técnicos competentes e pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, assegurando a apreciação adequada de todos os argumentos apresentados.

O processo administrativo permanecerá disponível para consulta pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, garantindo transparência e acesso às informações do procedimento.

A ausência de manifestação no prazo legal implicará concordância tácita com o procedimento de regularização, nos termos do art. 31, §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Ao término do procedimento, será emitida a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), que constituirá título hábil para registro junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente.

Aral Moreira/MS, 20 de julho de 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

ANEXO I – DELIMITAÇÃO POLIGONAL





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

ANEXO II – MAPA DO NÚCLEO URBANO





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 005/2026

*O **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.759.271/0001-13, com sede administrativa sito à Rua Bento Marques, nº 795, centro, CEP: 79930-000, utiliza do presente para **NOTIFICAR** todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que o núcleo urbano irregular denominado SATELITE II está em fase de Regularização Fundiária Urbana em formato de REURB-E e REURB-S, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto da matrícula nº 2.473, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS.*

DO NÚCLEO

Art. 1º O núcleo urbano Satélite II, localizado neste município, é composto pela matrícula nº 2.473 de propriedade do município de Aral Moreira/MS registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS.

§1º O núcleo possui uma área total a regularizar de 180.441,53 m², distribuída em 340 lotes, sendo 257 lotes aderentes, 81 lotes futuro proprietário e 02 lotes institucional, com uma população aproximada de 1.028 pessoas.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

§2º O referido núcleo é atendido pelas seguintes vias públicas: Avenida Maria Lúcia Carvalho Costa, Rua Albanir Ap^a Marques, Rua Antônio Marques, Rua Arsenio Ximenes, Rua Ataliba Dos Santos, Rua Darci Severino Soligo, Rua Geraldo Antônio Lopes, Rua Henrique Fernandes Dos Santos, Rua Natalino Vieira Aguiar, Rua Sebastião Rodrigues Chaves e Rua Valdomiro Marques, as quais passarão ao domínio público municipal, conforme disposto no art. 53, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17, bem como a Rua Árnobio Do Amaral e Rua Natalio Da Silva Miranda que já pertence ao domínio público municipal.

QUADRO DE ÁREAS	
Área da matrícula 2.473	285.300,00 m ²
Área dos lotes aderentes	102.321,70 m ²
Área de lotes futuros proprietários	36.764,73 m ²
Área de ruas a regularizar	36.564,73 m ²
Área Institucional	4.790,37 m ²
Área total da REURB	180.441,53 m ²

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Art. 2º A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- f) Escola de educação básica, onde as crianças do núcleo são atendidas;
- g) Arruamento na maior parte da área da intervenção;
- h) Energia elétrica pública e residencial;
- i) Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
- j) Esgotamento sanitário individual;
- k) Sinal de telefonia móvel e fixa;
- l) Transporte escolar cedido pelo município;



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DAS CONFRONTAÇÕES

Art. 3º Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIVISA DO IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, salvo os ocupantes que, por motivos desconhecidos, não foram encontrados, os quais serão alvo deste edital. A ausência de manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias será tida como aceite, conforme art. 13, §1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º São tidos como titulares de domínio, nos termos da lei:

2. **Matrícula nº 2.473**, de propriedade do município de Aral Moreira/MS

§2º São tidos como confrontantes externos/internos, nos termos da lei:

8. **Matrícula nº 287** de propriedade de Carlos Alberto Ramiro, Sandra Regina Cujuri Ramiro, Terceiros Interessados: Banco Do Brasil S.A, Empresa De Saneamento Do Mato Grosso do Sul (Sanesul), Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda, Coamo Agroindústria Cooperativa.
9. **Matrícula nº 2.473**, de propriedade do Município de Aral Moreira/MS;
10. **Rua Natalio da Silva Miranda e Rua Árnobio do Amaral**, de propriedade do Município de Aral Moreira/MS;

DOS REQUERENTES

Art. 4º São requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana:

Nº	NOME
123.	ADÃO AQUINO ALVARES
124.	ADELAIDE SESPEDES OLIVEIRA
125.	ADELINA GOBE BOGADO
126.	ADILES RAMOS BAMBIL GONÇALVES e REINALDO GONÇALVES



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

127.	AGUSTIN QUINHONE ROBLES
128.	AGUSTINHA ORTIZ
129.	ALINE DA SILVA BOESING e ADÃO FELIPE INSAUBRALDE VISSULEA
130.	ALINE MATOS FEITOSA e GUILHERME DANIEL MATOSO MACIEL
131.	ANA ALBERTA SALINA PRIETO
132.	ANA BERNARDINA FIGUEIREDO
133.	ANA LUIZA PEREIRA CAONI, neste ato representada por sua mãe DÉBORAH FARIAS PEREIRA e seu irmão VALMIR ARIEL PEREIRA CAONI
134.	ANA PAULA PIRES FERREIRA e JULIO CEZAR ROLON
135.	ANA TRENKEL
136.	ANATACIO MANCUELLO MARECO
137.	ANGELA COLMAN DA SILVA
138.	ANGELICA FIGUEIREDO OKUDA
139.	ANTONIA CAETANO ANTUNES
140.	ANTONIA LOPES RIBEIRO
141.	ANY GABRIELY FERREIRA DA SILVA
142.	APARECIDA MARTHA JULIETE DOS SANTOS e ANTONIO RUFINO DOS SANTOS
143.	ARIELI TORRES GONÇALVES e EVAIR FERREIRA FELIX
144.	AURORA CONCEIÇÃO RONCHE DA SILVA e NESTOR EDUARDO LOPES
145.	BARTOLO QUINHONE
146.	BENITA CENTURION
147.	BERENICE NUNES DOS SANTOS CASTILHO e RAIMUNDO ESTIGARRILHA CASTILHO
148.	BOAVENTURA GONÇALVES
149.	BRASIDO RAMÃO PAREDE
150.	BRUNO FERREIRA WIDER
151.	CARLOS FLORES VILHALVA
152.	CARMEN FLORES VILHALVA
153.	CATALINA SAVALA
154.	CINTIA CAROLINA SAVALA
155.	CLARA QUINHONE CONRAD
156.	CLAUDIA COSTA e ZEBÉTIO VOGADO
157.	CLÁUDIA DE OLIVEIRA GONZALEZ e ANAOR VERON
158.	CLAUDINEIA ÁVALO
159.	CLEBER MENEZES CENTURIÃO
160.	CLEMENTINA OLIVEIRA GARCIA
161.	CLEUZA CACERES FLORENCIANO e MARCIANO RUIZ FLORENCIANO
162.	CORNELIA JARA
163.	CRISTIANA CACERES DOS SANTOS e ANTONIO LUIZ DOS SANTOS
164.	CRISTIANE BENITE RIVERO
165.	CRISTIANE DA COSTA e CATALINO BENITEZ GONÇALVES
166.	CRISTIANE GODOY AMARILIA
167.	CRISTIANE MULINA BAREIRO DE MATOS e MARCIO RAMÃO SALGUEIRO DE MATOS
168.	DAISY DAHIANE VALENZUELA OLIVEIRA
169.	DAMIANA AYALA e CARLOS VEGA
170.	DANIELA GONÇALVES ACOSTA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

171.	DANIELA RAMONA PAREDE e APOLONIO RODRIGUES GARCIA
172.	DANIELE CALISTRO DA SILVA e EDIVALDO MATOSO RODRIGUES
173.	DANIELY D'AVALOS DE ALMEIDA e PAULO HENRIQUE BELARMINO BORGES
174.	DELFINA ROCHA SAVALA
175.	DENILSA TORRES GONÇALVES e ROSALINO RAMÃO GONÇALVES
176.	DIEGO BENITES GARCIA
177.	DINIA FERNANDES MOREL
178.	DIRCEU LOPES GOMES
179.	EDENIRA GOMES AQUINO
180.	EDINALVA VIEIRA
181.	EFIGÊNIA AGUILHERA
182.	ELEOMAR JOAQUINA
183.	ELIANE BATISTA DOS SANTOS E SANTOS e ALTINO MARQUES DOS SANTOS
184.	ELIDA BENITES
185.	ELIZA GONÇALVES e ELTON GOMES
186.	ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO
187.	ELLEN LEOPOLDINA ALVES DE OLIVEIRA e ARIEL CARVALHO DE OLIVEIRA GALEANO
188.	ELOIDE CLEMENTINO DOS SANTOS
189.	ELOIZA GODOI
190.	ELZA AFONSO VENIALGO
191.	EPILAR QUINHONE ROULE e MARCIO BENITES
192.	ERASMO AREVALO GONZALEZ
193.	ESTELA BENITES SALINAS
194.	EULÁCIA PEREIRA
195.	EULALIA QUINHONE
196.	EURIDES DA CONCEIÇÃO GRACIA
197.	EUSTAQUIA LOPES
198.	EVA MACHADO BARBOSA e VALDIR CAONI BARBOSA
199.	EVALDINA ANTUNES SOUZA e SANTIAGO SOUZA
200.	EVANIA PAREDE AQUINO e DANILO MATEUS GONÇALVES SOUZA
201.	FAUSTINO PORTILHO
202.	FERMINA ROMEIRO
203.	FLORENCIA PIRIS LOPEZ
204.	FRANCIELLI VARGAS BAEZ
205.	FRANCISCA COLMAN CANTEIRO
206.	FRANCISCA VALDEZ PENHA e AILTON BRITO DANTAS
207.	GABRIEL RAMIRES VILHALVA
208.	GILBERTO DOMINGUES
209.	HELIANE NUNES ALEXANDRE RAULINO e EDEMILSON FAGUNDES RAULINO
210.	HELIO GOMES
211.	HELLEN CINARA BELARMINO BORGES
212.	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR e SR. MILTON FRANCISCO DE ALMEIDA
213.	IRMÃ BENITEZ ESQUIVEL
214.	IVANE DE SOUZA
215.	IZABEL PINHEIRO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

216.	JÉSSICA PENHA DANTAS e OSCAR LOPES GOMES
217.	JOANA MARIA VIEIRA DE SOUZA e ANTONIO ANTUNES ROMEIRO
218.	JOÃO BATISTA LOPES ATANAGILDO
219.	JOÃO DA COSTA BOGADO
220.	JOÃO RIGOBERTO MACHADO
221.	JOAQUIM GERALDO FERREIRA
222.	JOCILENE VARGAS DOS SANTOS e DARLEI APARECIDO DOS SANTOS
223.	JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS
224.	JOSÉ ALÍPIO ALVES e SANTA ANA MARTINS ALVES
225.	JOSÉ ALVES NETO
226.	JOSÉ CARLOS VALDEZ PENHA
227.	JOSÉ EDUARDO BERNARDINO
228.	JOSÉ JUSSO VOGADO
229.	JOSELAINE BATISTA FERNANDES
230.	JOSIAS BELARMINO DE SOUZA
231.	JOSIELE LOPES e SERGIO ALAN CARVALHO VILLALBA
232.	JOYCE CABANHA DE OLIVEIRA e JOSEMAR DA SILVA BOESING
233.	JULIA VARGAS
234.	JULIANA GIMENES VARGA
235.	JURACI BELARMINO DE SOUZA
236.	KELLI MARIA FERREIRA GOBO e ORESTE RODRIGUES DE OLIVEIRA
237.	LAUDELINA CAMARGO DE LAURINDO
238.	LAZARO VALDEZ PENHA
239.	LEANDRO BENITES GARCIA
240.	LEONARDA SAVALA ARÉVALO
241.	LEONILVA LANGER CACERES e DIOGO ALVES CACERES
242.	LETICIA TORRES GONÇALVES
243.	LOURENÇA VERON e JUSTINIANO FLORES RIVEIRO
244.	LUCIA FERNANDES MOREL
245.	LUCIA TARGANSKI
246.	LUSINETE CERQUEIRA LÚCIO
247.	LUZINEIDE AGUILHERA
248.	MACIEL PIRES FERREIRA
249.	MARGARIDA ACUNHA
250.	MARIA ALZIRA RIBEIRO e JOSÉ VERON
251.	MARIA ANCELMA LÓPES
252.	MARIA APARECIDA NOGUEIRA
253.	MARIA APRECIDA ANIZ DOS REIS
254.	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE MOREIRA e DANIEL FRANCISCO DE SOUZA
255.	MARIA DE JESUS AMARILHA NUNES
256.	MARIA DE JESUS GONÇALVES
257.	MARIA DOLORES XIMENES e NICOLAU CENTURIÃO
258.	MARIA DOMINGA RAULINO e JOSÉ RAULINO
259.	MARIA FATIMA MACHADO
260.	MARIA IZABEL AJALA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

261.	MARIA JURANDY SOUZA BARBOSA
262.	MARIA REGINA FLORENCIANO RAMOS
263.	MARIA TEREZINHA TIAGO ROBERTO e ROSSIL ROBERTO
264.	MARIA VARGAS
265.	MARILETE ALVES GODOY DOS SANTOS e VILMAR ANTONIO DOS SANTOS
266.	MARISA DE OLIVEIRA COSTA
267.	MARLENE FERREIRA VIEIRA e GEOVANI DOS SANTOS RODRIGUES
268.	MARLENE RECALDE MOREIRA
269.	MARTA DE SOUZA BELARMINO
270.	MARTA GUEDES DOS SANTOS
271.	MATHEUS FELIPY MATOSO VARGAS
272.	MATHEUS FELIPY MATOSO VARGAS
273.	MAXIMIANA GIMENEZ MORINIGO
274.	MICHELLE AMARILIA
275.	MIGUELA QUINHONE e CICERO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
276.	MIRIA VARGAS GOMES
277.	MIRNA DA SILVA
278.	NADIR ADALGISA DA SILVA
279.	NAIR CARDOSO DE OLIVEIRA e VANILDO VILHALVA
280.	NANCY VIVIANE FERNANDES VILLA e CARLOS ROBERTO ACOSTA
281.	NATAÁSSIA GABRIELA TARGANSKI ZAGONEL
282.	NATALIA CENTURIÃO
283.	NATÁLIA MARQUES e JULIO AREVALO
284.	NATALINA APARECIDA MARQUES SANCHES
285.	NATIELE BENITES DOS SANTOS
286.	NESTOR ORTIZ BARREIRO
287.	NILCE DA APARECIDA DOS SANTOS VARGAS e DEMENCIO LESCANO VARGAS
288.	NILDA ESTELA CHAVES
289.	ODETE CORDEIRO MARQUES e MAURO MARQUES,
290.	OSVALDA FERNADES
291.	OSVALDA VALDEZ PENHA
292.	PAULO RIBEIRO MARQUES
293.	PETRONILO MORINIGO
294.	RAFAEL ARÉVALO
295.	RAMONA APARECIDA CELESTINO
296.	RAMONA AREVALOS QUINONES e SERGIO ROMERO
297.	RAMONA BENITES PAREDE e JOÃO GAMARRA LIMA
298.	RAMONA GARCIA FERNANDES LAMAS e TOMAS RAMÃO LAMAS
299.	RAMONA RIBEIRO CAVALCANTE e EDINEI MARQUES ANTUNES
300.	RAMONA SAVALA
301.	REGIANE APARECIDA MAGALHÃES
302.	RENATA RAMOS CABANA
303.	RITA APARECIDA MATOS FEITOSA e JOÃO ARAUJO FEITOSA
304.	ROMÃ QUINHONE
305.	RONALDO NUNES MARQUES



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

306.	ROSA APARECIDA MACHADO CALISTRO e DIEGO CERQUEIRA RODRIGUES
307.	ROSALINA MARQUES MARTINS.
308.	ROSALINA SAVALA e NIRÇO VARGAS
309.	ROSANA APARECIDA DA SILVA e SEBASTIÃO REIS MEDINA
310.	ROSANGELA PIRES FERREIRA e RAMON DE LOS SANTOS DUARTE
311.	ROSELIA CABANHA
312.	ROSILAINE RAMOS DA SILVA e BIBIANO AUXILIADOR MATOSO DA SILVA
313.	ROSILENE CAROLEN SANCHES
314.	ROSILENE PORTILHO ORTIZ
315.	ROSIMAR APARECIDA BRITO DA SILVA e EDIVALDO RODRIGUES PINHEIRO
316.	ROSIMAR RODRIGUES PINHEIRO e LOIVO RIBEIRO ALVES DE SOUZA
317.	ROSINEIDE MEIRA PINTO
318.	ROSINELI APARECIDA ACOSTA
319.	RUDSON FERNANDES LAMAS
320.	SÁLVIO NUNES SANTANA
321.	SANDRA ARÉVALO SAVALA
322.	SANTA IZABEL GIMENES
323.	SEBASTIÃO BRITO DA SILVA NETO
324.	SECUNDINO QUINHONE
325.	SERAFINA CARDOSO AQUINO
326.	SERGIO BOEIRA FIGUEIREDO
327.	SIDNEY APARECIDO DE OLIVEIRA BAMBIL
328.	SILVANA LOPES RIBER e PEDRO CESAR PAREDE
329.	SILVIA MOREL
330.	SIMIONA QUINHONE
331.	SIMONE AGOSTINI e VALDEMAR FLORES CARPES BRITES
332.	SIRLENE PIMENTEL SALABARRIETO CACERES e NELSON APARECIDO CACERES
333.	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA
334.	SONIA APARECIDA RONCHI DA SILVA e JOÃO ROBERTO MARQUES
335.	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS MACIEL e CLEBERSON DE JESUS COELHO RODRIGUES
336.	SUELI MARIA DE CASTRO FABRIS e ANTONIO FABRIS
337.	SUZANY BARBOSA ALVES
338.	TAIS DA ROSA MARQUES e FABIO COLMAN GONÇALVES
339.	TAMILLIS ADRIANI TRENKEL e RENATO MARQUES FERREIRA
340.	TANIA MARIA MANCOELHO DOS SANTOS e JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
341.	TATIANA DA COSTA PAIM
342.	TATIANE VOGADO CABANÃ
343.	TEODORA LOPES RIBEIRO
344.	TEODORICO CAVANHA
345.	TEREZINHA DE JESUS MARQUES DA SILVA e ATONIO MARCOS SANABRE
346.	THAIS PINHEIRO DE SOUZA E FABIO ACOSTA
347.	THIAGO LOPES PAREDE
348.	THIAGO VOGADO JARA
349.	TIMOTEA DIANA LEIVA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

350.	UNIVALDO TOBIAS RAMIRES
351.	VALDENIR GOMES VOGADO
352.	VALDETE MATOSO RODRIGUES
353.	VALDIR MATOSO RODRIGUES
354.	VANILDO GIMENES
355.	VANIR FATIMA VOGADO
356.	ZELIA MARIA PIRES FERREIRA
357.	ZILDA GUÉDES DOS SANTOS CALISTO e ADEMILSON RODRIGUES CALISTO

Parágrafo único: Os requerentes, que aderiram ao presente processo, optaram pela modalidade onerosa, conforme artigo 33 § 2º:

Art. 33. Instaurada a Reurb, compete ao Município aprovar o projeto de regularização fundiária, do qual deverão constar as responsabilidades das partes envolvidas.

[...]

§ 2º Na Reurb-S, fica facultado aos legitimados promover, a suas expensas, os projetos e os demais documentos técnicos necessários à regularização de seu imóvel, inclusive as obras de infraestrutura essencial nos termos do § 1º do art. 36 desta Lei.

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 5º As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, seja em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial. As impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, endereçadas a Prefeita Municipal, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver. Fica a critério da municipalidade acatar ou não as devidas impugnações, de acordo com as suas razões, conforme prevê o art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

§1º A visualização das peças processuais e documentos que as acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

§2º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de Reurb, conforme prevê a Lei. Transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 31, §5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Aral Moreira/MS, 20 de julho de 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS DO 1º SEMESTRE DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, e em cumprimento ao Art. 9º, § 4º da Lei nº 101/2000 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que dispõe sobre a transparência na Gestão Fiscal, **CONVOCA** a população em geral, entidades civis organizadas e demais interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo da apresentação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO** e o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, referente ao 1º semestre de 2026.

DATA: 30 de Julho de 2026.

HORÁRIO: 13h30m

LOCAL: Centro de Eventos Eliete Ferreira Bertoncello, sito à Rua 13 de maio s/n, Bairro Ipê, neste Município de Aral Moreira MS.

O momento é importante para o Governo Municipal apresentar prestação de contas para a população, maior beneficiada com o compromisso da gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 21 DE JULHO DE 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026
CREDENCIAMENTO 001/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

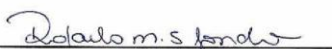
O Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.759.271/0001-13, com sede na Rua Bento Marques, nº 795, CEP 79930-000, Aral Moreira/MS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rafaela M. S. Gondo, em atendimento aos Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o resultado do procedimento licitatório proferido pelo Departamento de Licitações, constante dos autos do **Processo Administrativo nº 098/2026**, referente o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Lei 14.133/2021 especificamente em seus arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 Leis Complementares nº 050/2011, 069/2014, 071/2024, 086/2017, 091/2017, 099/2018, 119/2022, 136/2025 e portaria SAUD/IGT nº 005/2022, pelo Decreto Municipal nº 411/2026 e pelas condições estabelecida na Portaria 331/2026 que fixa os valores dos serviços de Saúde Pública Municipal, destinado ao atendimento das Unidades de Serviços Especializados que integram a Rede Municipal de Saúde do Município de Aral Moreira.

Empresa Contratada:

CLINICA MED PORÃ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.681.969/0001-94, Rua: Tiradentes nº 920 Sala 05, Bairro:Centro, CEP 79.904-504, Ponta Porã/MS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total estimado
7	Consulta com Cardiologista – Centro de Especialidades no Hospital Municipal Santa Luzia – Atendimento uma vez por semana	Consulta	480	R\$ 196,67	R\$ 94.401,60
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 94.401,60	

Período: 12 (doze) meses.

Aral Moreira, 21 de julho de 2026.


Rafaela M. S. Gondo
Secretária Municipal de Saúde